



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ERRATA 1 DO EDITAL 03/2024 MOBILIDADE ACADEMICA ENTREO IFES E A UNILA – GRADUAÇÃO

Onde se lê:

1 INTRODUÇÃO

Sediada em Foz do Iguaçu, na fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, a UNILA foi criada para oferecer ensino superior a estudantes de todo o mundo e em especial os de origem latino-americana. Atualmente, a Universidade possui o maior número de matrículas de alunos estrangeiros do Brasil contando com alunos de graduação oriundos de 35 nacionalidades. A universidade conta com 28 cursos de graduação divididos em quatro institutos. Para se candidatar à mobilidade acadêmica na UNILA, os estudantes do Ifes deverão enviar até o dia 18 de agosto de 2024, para o e-mail nri.reitoria@ifes.edu.br, os documentos listados nesse edital.

Leia-se:

1 INTRODUÇÃO

Sediada em Foz do Iguaçu, na fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, a UNILA foi criada para oferecer ensino superior a estudantes de todo o mundo e em especial os de origem latino-americana. Atualmente, a Universidade possui o maior número de matrículas de alunos estrangeiros do Brasil contando com alunos de graduação oriundos de 35 nacionalidades. A universidade conta com 28 cursos de graduação divididos em quatro institutos. Para se candidatar à mobilidade acadêmica na UNILA, os estudantes do Ifes deverão enviar até o dia 18 de agosto de 2024, para o e-mail nri.arinter@ifes.edu.br, os documentos listados nesse edital.

Onde se lê:

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através de envio da documentação para o email < nri.reitoria@ifes.edu.br > no período indicado no item 10 (Cronograma) deste edital

Leia-se:

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através de envio da documentação para o email < nri.arinter@ifes.edu.br > no período indicado no item 10 (Cronograma) deste edital

Onde se lê:

7.2

III – Enviar um e-mail < nri.reitoria@ifes.edu.br > contendo no título o nome completo do candidato e a sua modalidade de inscrição a saber: “Com subsídio financeiro integral”, “Com subsídio financeiro parcial” ou “Sem subsídio financeiro”, conforme a escolha do candidato.

Leia-se:

III – Enviar um e-mail < nri.arinter@ifes.edu.br > contendo no título o nome completo do candidato e a sua modalidade de inscrição a saber: “Com subsídio financeiro integral”, “Com subsídio financeiro parcial” ou “Sem subsídio financeiro”, conforme a escolha do candidato.

Onde se lê:

10 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07/08/2024	Publicação do Edital
08/08 a 18/08/2024	Período de inscrições
19/08/2024	Análise das candidaturas
20/08/2024	Divulgação do resultado preliminar
21/08/2024	Recurso do resultado preliminar
22/08/2024	Divulgação do resultado final
23/08/2024	Envio das candidaturas selecionadas à UNILA
Após 30/09/2024	Início do semestre letivo na UNILA
Até 15/03/2025	Fim do semestre letivo na UNILA

Leia-se:

10 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
07/08/2024	Publicação do Edital
08/08 a 21/08/2024	Período de inscrições
22/08/2024	Análise das candidaturas e divulgação do resultado preliminar
23/08/2024	Recurso do resultado preliminar
26/08/2024	Divulgação do resultado final e envio das candidaturas selecionadas à UNILA
Após 30/09/2024	Início do semestre letivo na UNILA
Até 15/03/2025	Fim do semestre letivo na UNILA

Onde se lê:

12.5 As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: nri.reitoria@ifes.edu.br

Leia-se:

12.5 As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: nri.arinter@ifes.edu.br

Nágila de Fátima Rabelo Moraes
Assessora de Relações Internacionais